



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2020

Processo nº 25410.001486/2017-59

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 068/2018, celebrado com a Empresa **VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.009.915/0001-56, sediada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 696 – 9º andar – Bela Vista - São Paulo - SP, CEP nº 01333-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.001486/2017-59/INCA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, orientação/treinamento de uso para equipamentos Varian indicados na cláusula terceira, com fornecimento integral de mão de obra e peças novas e originais, exceto peças para os softwares agregados aos equipamentos, pertencentes ao Setor de Radioterapia do HC-I do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/10/2020**, da importância de **R\$ 1.998,59 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) mensais**, correspondendo ao acréscimo de **2,43830%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (ago2020/ago2019).

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 83.965,32**, conforme tabela em anexo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2020, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesas 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 068/2018, resultante do processo nº 25410.001486/2017-59/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino a presente apostila e tomo ciência de seu anexo (0016746454).

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**DIRETORA GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 28/09/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016746089** e o código CRC **F664CC0E**.

Referência: Processo nº 25410.001486/2017-59

SEI nº 0016746089

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

EMPRESA: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA – SERV. DE ENGENHARIA CLÍNICA  
 PROCESSO: 25410.001486/2017-59 / CONTRATO N. 068/2018  
**ANEXO A APOSTILA 036/2020 - PLANILHA DE PREÇOS – REAJUSTE DE VALORES - A PARTIR DE 01/10/2020**

1,024383

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (MESES)	VALOR MENSAL VIGENTE (R\$)	VALOR TOTAL VIGENTE (R\$)	NOVO VALOR MENSAL (R\$)	NOVO VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Gammamed Plus Marca: Varian.	12	5.792,08	69.504,96	5.933,31	71.199,70
2	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Trilogy (Clinac HE) Marca: Varian.	12	53.225,60	638.707,14	54.523,40	654.280,80
3	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Acuity iX Marca: Varian.	12	15.473,13	185.677,54	15.850,41	190.204,94
4	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Eclipse Marca: Varian.	12	4.248,90	50.986,85	4.352,50	52.230,01
5	Manutenção preventiva e corretiva com inclusão integral de partes e peças. Modelo e marca do equipamento: Modelo: Aria Marca: Varian.	12	3.227,02	38.724,19	3.305,70	39.668,45
<b>TOTAL</b>			<b>81.966,73</b>	<b>983.600,68</b>	<b>83.965,32</b>	<b>1.007.583,89</b>

1.998,59

**OBS.1:** Em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2020/AGO2019) = **2,4383%**.

**OBS.2:** Contrato n.68/2018 - CLÁUSULA 6 - Do Reajuste de preços

"Para efeito de apuração do reajuste anual dos preços unitários do contrato, será adotada a variação percentual em 12 meses, do IPCA - Índice Geral de Preços ao Consumidor - Amplo, publicado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo como índice base o Índice do mês anterior ao mês da proposta comercial ou o Índice do mês anterior ao mês do último reajuste que tenha sido acordado entre as partes, e como índice corrente o índice do mês anterior ao mês em que ocorrerá o reajuste, que será processado mediante apostilamento, nos termos do Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG".

\*Para o cálculo do índice acumulado em 12 meses do IPCA-IBGE, foi considerado o mês anterior a data da proposta comercial com data em 11/09/2017 e orçamento válido até 14/09/2018, conforme descrito na proposta - SEI 4655795 e 4655767.

**OBS.3:** Primeiro reajuste de preços do contrato (APOSTILA N.47/2019). Em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (AGO2019/AGO2018) = **3,430%**.